



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 863 - 2 de agosto de 2019

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitária:

Simone Aparecida Pellizon

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	09
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	21
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	43
SECRETARIA GERAL.....	70
SUGEPE	73
CORREGEDORIA.....	85
CECS	87
COMISSÕES	92



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

PORTARIA Nº 250, DE 29 DE JULHO DE 2019

Reverte a jornada de trabalho do servidor Caio Cesar Marques Velloso para 40 horas semanais.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reverter a jornada de 30 horas do servidor CAIO CESAR MARQUES VELLOSO, SIAPE 2139622, concedida pela Portaria nº 409/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 777, de 31 de agosto de 2018, para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, a partir de 10/08/2019.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

PORTARIA Nº 251, DE 29 DE JULHO DE 2019

Designa a servidora Marcileia Aparecida de Paula para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Processamento Técnico da Biblioteca.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARCILEIA APARECIDA DE PAULA**, SIAPE nº 1941059, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Processamento Técnico da Biblioteca, código FG-2.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

PORTARIA Nº 252, DE 30 DE JULHO DE 2019

Designa a representante docente suplente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) na Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA) da UFABC

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ A Resolução ConsEPE nº 123, de 16 de dezembro de 2011, que aprovou o Regimento Interno da Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA) da UFABC,
- ✓ A Resolução ConsEPE nº 224, de 12 de dezembro de 2017, que instituiu a Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA) da UFABC e revogou e substituiu a Resolução ConsEP nº 41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente Eloah Rabello Suarez como representante suplente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) na Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA) da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 65, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Revoga a Portaria da PROAD nº 063, de 1º de agosto de 2017 e designa novos fiscais para o Contrato nº 25/2017.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 063, de 1º de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 672, de 04 de agosto de 2017, página 6.

Art. 2º - Designar o servidor Juscelino Batista dos Santos (SIAPE nº 1535677) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 25/2017, processo nº 23006.000951/2017-81, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa AIG SEGUROS BRASIL S.A., tendo como fiscal substituto o servidor Pascoal José Finardi (SIAPE nº 2110859).

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora Adjunta de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 66, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Designa o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot para responder como Gestor responsável pela Ata SRP nº 020/2019.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot (SIAPE nº 1824476) para responder como Gestor responsável pela Ata SRP nº 020/2019, processo nº 23006.000259/2019-14, celebrada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa MULTIDATAS IND. E COM. DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP, tendo como substitutos: Luis Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132), Fabiana Cristina dos Santos Castro (SIAPE nº 2029343) e Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234).

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora Adjunta de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 67, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Designa o servidor Diogo Francisco Paulo da Rocha para responder como Gestor responsável pelo Contrato nº 022/2019.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Diogo Francisco Paulo da Rocha (SIAPE nº 2668025) para responder como Gestor responsável pelo Contrato nº 022/2019, processo nº 23006.000674/2019-78, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa MAIS SAÚDE CENTRO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Art. 2º Designar o servidor Eduardo Gulmini (SIAPE nº 2308192) para responder como Fiscal Técnico e a servidora Flávia Pereira Bomfim (SIAPE nº 2029420) para responder como Fiscal Administrativo.

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora Adjunta de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 68, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Designa a servidora Helvia Arandas Monteiro Giacon para responder como Gestora responsável pelo Contrato nº 023/2019.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Helvia Arandas Monteiro Giacon (SIAPE nº 1863728) para responder como Gestora responsável pelo Contrato nº 023/2019, processo nº 23006.000940/2016-10, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa ROBERTO JUSTINO DA COSTA.

Art. 2º Designar o servidor Cayo Antonio Soares de Almeida (SIAPE nº 2092018) para responder como Fiscal Técnico e a servidora Cyntia Regina Ruy Orsolon (SIAPE nº 1759403) para responder como Fiscal Administrativo.

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora Adjunta de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 69, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Revoga a Portaria da PROAD nº 010, de 29 de janeiro de 2019 e designa novos fiscais para o Contrato nº 079/2014.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 010, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 815 de 1º de fevereiro de 2019, página 15.

Art. 2º - Designar o servidor Lucas Ribeiro Torin (SIAPE nº 2736225) para responder como Gestor responsável pelo Contrato nº 079/2014, processo nº 23006.001382/2014-48, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa MPD ENGENHARIA LTDA, tendo como Gestora substituta e Fiscal Técnica a servidora Angela Shimabukuro (SIAPE nº 1707572).

Art. 3º - Designar os servidores Ulisses Demarchi Silva Terra (SIAPE nº 1669637), José Genival de Sousa (SIAPE nº 1901116), Renato Tsutomu Koganezawa (SIAPE nº 1695451) e Gustavo Caetano Torres (SIAPE nº 2148114) para responderem como Fiscais Técnicos.

Art. 4º - Designar a servidora Cintia Maria Heckmann (SIAPE nº 1875358) e o servidor Rodolfo Carlos Dias Mesquita (SIAPE nº 2354018) para responderem como Fiscais Administrativos.

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora Adjunta de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 70, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Revoga a Portaria da PROAD nº 004, de 14 de janeiro de 2019 e designa novos fiscais para o Contrato nº 029/2016.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 004, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 810 de 15 de janeiro de 2019, página 9.

Art. 2º - Designar o servidor Lucas Ribeiro Torin (SIAPE nº 2736225) para responder como Gestor responsável pelo Contrato nº 029/2016, processo nº 23006.000258/2016-27, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa HCON ENGENHARIA LTDA, tendo como Gestora substituta e Fiscal Técnica a servidora Angela Shimabukuro (SIAPE nº 1707572).

Art. 3º - Designar os servidores José Genival de Sousa (SIAPE nº 1901116), Renato Tsutomu Koganezawa (SIAPE nº 1695451) e Gustavo Caetano Torres (SIAPE nº 2148114) para responderem como Fiscais Técnicos.

Art. 4º - Designar o servidor Rodolfo Carlos Dias Mesquita (SIAPE nº 2354018) para responder como Fiscal Administrativo.

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora Adjunta de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 71, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Designa a servidora Andreia Silva para responder como fiscal responsável pelas Notas de Empenho nº 2019NE800287 a 2019NE800290.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Andreia Silva (SIAPE nº 2672998) para responder como fiscal responsável pelas Notas de Empenho nº 2019NE800287, 2019NE800288, 2019NE800289 e 2019NE800290, processo nº 23006.000521/2019-21, emitida em favor das empresas VIVO LICITAÇÕES EIRELI, ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, C2S COMERCIAL LTDA e JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS, respectivamente, tendo como substituta a servidora Fernanda Pereira de Jesus (SIAPE nº 1738621).

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora Adjunta de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 72, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Designa o servidor Valdenor Santos de Jesus para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 24 a 26/2019 e dos Contratos decorrentes das referidas Atas.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Valdenor Santos de Jesus (SIAPE nº 1628528) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 24 a 26/2019 e dos Contratos decorrentes das referidas Atas, processo nº 23006.001453/2017-55, firmadas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e as empresas V2 LOCADORA SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO EIRELI, CAMPOS & MENEZES LTDA e TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Rivelton Cosmo de Barros (SIAPE nº 1876312) e Henrique de Abreu Picollo (SIAPE nº 1673023).

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora Adjunta de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 73, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Revoga a Portaria da PROAD nº 030, de 9 de maio de 2019 e designa novos fiscais para o Contrato nº 57/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 030, de 9 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 841, de 10 de maio de 2019, página 14.

Art. 2º - Designar o servidor Ulisses Demarchi Silva Terra (SIAPE nº 1669637) para responder como Gestor responsável pelo Contrato nº 57/2018, processo nº 23006.001492/2018-33, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa ESPRIT NOUVEAU ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA – ME, tendo como Gestor substituto e Fiscal Técnico o servidor Thiago Marcondes Faria (SIAPE nº 1824132).

Art. 3º - Designar o servidor Rodolfo Carlos Dias Mesquita (SIAPE nº 2354018) para responder como Fiscal Administrativo.

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora Adjunta de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 74, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Revoga a Portaria da PROAD nº 003, de 09 de janeiro de 2019 e designa novos fiscais para o Contrato nº 02/2015.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 003, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 809 de 11 de janeiro de 2019, página 10.

Art. 2º - Designar o servidor Lucas Ribeiro Torin (SIAPE nº 2736225) para responder como Gestor responsável pelo Contrato nº 02/2015, processo nº 23006.001831/2014-58, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa TÜV RHEINLAND SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, tendo como Gestora substituta e Fiscal Técnica a servidora Angela Shimabukuro (SIAPE nº 1707572).

Art. 3º - Designar a servidora Cintia Maria Heckmann (SIAPE nº 1875358) e o servidor Rodolfo Carlos Dias Mesquita (SIAPE nº 2354018) para responderem como Fiscais Administrativos.

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora Adjunta de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 75, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Revoga a Portaria da PROAD nº 148, de 29 de novembro de 2018 e designa novos fiscais para o Contrato nº 01/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 148, de 29 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 798 de 30 de novembro de 2018, página 50.

Art. 2º - Designar o servidor Ulisses Demarchi Silva Terra (SIAPE nº 1669637) para responder como Gestor responsável pelo Contrato nº 01/2018, processo nº 23006.001301/2015-91, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa ENESCIL ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, tendo como Gestor substituto e Fiscal Técnico o servidor Thiago Marcondes Faria (SIAPE nº 1824132).

Art. 3º - Designar o servidor Rodolfo Carlos Dias Mesquita (SIAPE nº 2354018) para responder como Fiscal Administrativo.

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora Adjunta de Administração



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 001/2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Homologação das inscrições da chamada para utilização dos espaços de exposição disponíveis para a ação EV007-2019 UFABC para Todos 2019 aprovada pelo Ato Decisório do CEC nº 014/2019 (Processo nº 23006.001111/2019-05)

A Comissão Organizadora do evento UFABC para Todos, instituída pela [Portaria da ProEC nº 006/2019](#), publicada no Boletim de Serviço nº 822, de 26 de fevereiro de 2019, considerando o disposto no item 3.5 da Chamada Pública Interna nº 001/2019, torna pública a homologação das inscrições para utilização dos espaços de exposição disponíveis para a ação EV007-2019 UFABC para Todos 2019.

De acordo com o item 6 da Chamada, o resultado parcial será divulgado no [site da ProEC](#) no dia **16 de agosto de 2019**.

IDENTIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
Assessoria de Relações Internacionais	Dalmo Mandelli	Homologada
Bacharelado em Biotecnologia	Mateus José Sudano	Homologada
Bacharelado em Ciência da Computação	Harlen Costa Batagelo	Homologada
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Pedro Galli Mercadante	Homologada
Bacharelado em Ciências Biológicas e Licenciatura em Ciências Biológicas	Vanessa Kruth Verdade	Homologada
Bacharelado em Ciências e Humanidades	Marcos Vinicius Pó	Homologada
Bacharelado em Ciências Econômicas	Fernanda Graziella Cardoso	Homologada

IDENTIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
Bacharelado em Filosofia	Renato Rodrigues Kinouchi	Homologada
Bacharelado em Física	Eduardo Peres Novais de Sá	Homologada
Bacharelado em Matemática	Maurício Richartz	Homologada
Bacharelado em Neurociência	Claudinei Eduardo Biazoli Junior	Homologada
Bacharelado em Planejamento Territorial	Carolina Moutinho Duque de Pinho	Homologada
Bacharelado em Políticas Públicas	Maria Luiza Levi	Homologada
Bacharelado em Química	André Sarto Polo	Homologada
Bacharelado em Relações Internacionais	Cristine Koehler Zanella	Homologada
BAJA UFABC	Eldson Barroso Tinoco	Homologada
Centro Acadêmico de Políticas Públicas	Tatiane Mayumi Yanaze Pico	Homologada
Ciência e Tecnologia Ambiental (Mestrado)	Lúcia Helena Gomes Coelho	Homologada
Clube de Anime UFABC	Pedro Rosental Zamora	Homologada
Coletivo Feminista Coletiva UFABC	Giovanna Angelina Roberto	Homologada
Curso de Mestrado Em Relações Internacionais (PG-PRI)	Gilberto M. A. Rodrigues	Homologada
Engenharia Ambiental e Urbana	Melissa Cristina Pereira Graciosa	Homologada
Engenharia Biomédica	Ana Paula Romani	Homologada
Engenharia de Energia	Reynaldo Palacios Bereche	Homologada
Engenharia de Gestão	Leonardo Ribeiro Rodrigues e Roberto Tálamo	Homologada
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	Luiz Antonio Celiberto Junior	Homologada
Engenharia de Materiais	Daniel Scodeler Raimundo	Homologada

IDENTIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
Grupo de Pesquisa em Segurança, Violência e Justiça - SEVIJU	Camila Caldeira Nunes Dias	Homologada
InseRI	Isadora de Lara Stipler	Homologada
Licenciatura em Filosofia	Andre Luis La Salvia	Homologada
Licenciatura em Física	Breno Arsioli Moura	Homologada
Licenciatura em Matemática	Ruth Ferreira Galduroz	Homologada
Licenciatura em Química	Marco Antonio Bueno Filho	Homologada
Liga Acadêmica de Ciência e Tecnologia (LACT)	Yuri Silva	Homologada
Lizard Eco Racing	Guilherme Mafra da Silva	Homologada
NuTS - Núcleo de Tecnologias Sustentáveis	Marco Antonio Bueno Filho	Homologada
OSA-UFABC Student Chapter	Daniel Ricardo Argumedo	Homologada
Pós-Graduação em Biosistemas	Sergio Daishi Sasaki	Homologada
Pós-Graduação em Energia	Patricia Teixeira Leite Asano	Homologada
Pós-Graduação em Evolução e Diversidade	Gustavo Muniz Dias	Homologada
Pós-Graduação em Física	Roberto Serra	Homologada
Programa de Educação Tutorial PET Ciência, Tecnologia e Inovação	Elizabeth Teodorov	Homologada
Project Neon	Marcus Vinícius Holanda de Lima	Homologada
Pró-Reitoria de Graduação	Paula Ayako Tiba	Homologada
Pró-Reitoria de Pesquisa	Sônia Maria Malmonge	Homologada

IDENTIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
SAPIENS	Joao Vítor de Luca Refundini	Homologada
Tamandutech	Pedro Henrique Birais	Homologada
Tecnologia de Impressoras-3D	Segundo Nilo Mestanza Muñoz	Homologada
UFABC Jr.	Giovanna Baptista Mazzolim	Homologada

Santo André, 30 de julho de 2019.

LEONARDO JOSÉ STEIL
Pró-Reitor de Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 002/2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Homologação das inscrições da chamada às coordenações de ação de Extensão e Cultura para utilização do espaço de exposição da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura disponível para a ação EV007-2019 UFABC para Todos 2019 aprovada pelo Ato Decisório do CEC nº 014/2019 (Processo nº 23006.001111/2019-05)

A Comissão Organizadora do evento UFABC para Todos, instituída pela [Portaria da ProEC nº 009/2019](#), publicada no Boletim de Serviço nº 862, de 30 de julho de 2019, considerando o disposto no item 3.5 da Chamada Pública Interna nº 002/2019, torna pública a homologação das inscrições para utilização do espaço de exposição da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura disponível para a ação EV007-2019 UFABC para Todos 2019.

De acordo com o item 6 da Chamada, o resultado parcial será divulgado no [site da ProEC](#) no dia **16 de agosto de 2019**.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	CÓDIGO DE REGISTRO DA AÇÃO	SITUAÇÃO
Ações Públicas Culturais e Socioeducativas: Extensão Conectando Universidades e Território via Estação de Pesquisa M'Boi	Lúcio Bittencourt	PJ011-2019	Homologada
Africanidades, Literatura Infantil e Circularidade – Batuclagem Diversas	Ana Maria Dietrich	PJ012-2019	Homologada
Arquivo Histórico Cultural	Gabriela Rufino Maruno	PJ061-2019	Homologada

AÇÃO	RESPONSÁVEL	CÓDIGO DE REGISTRO DA AÇÃO	SITUAÇÃO
ASTROEM e ARANDU	Cláudia Celeste Celestino de Paula Santos	PJ005-2019 PJ004-2019	Homologada
Capoeira Angola e Academia - Encruzilhada de Saberes	Daniel Pansarelli	EV002-2019	Homologada
Curso Antártica ou Antártida? Como inserir as ciências polares no currículo da educação básica	Sílvia Dotta	CR021-2019	Homologada
Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABC: do estado atual à realidade desejada (Fase III)	Juliana Tófano de Campos Leite Toneli	PJ008-2019	Homologada
Ensino de Astronomia no Grande ABC	Pieter Willem Westera	CR027-2019	Homologada
Escola Preparatória da UFABC	Leonardo José Steil	PG002-2019	Homologada
Estande CABCH	Amanda Guedes dos Santos	Não consta registro na ProEC	Homologada
Formação popular	Rafael Cava Mori	CR012-2019	Homologada
Implementação de um programa de extensão na pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química	Janaina de Souza Garcia	PJ025-2019	Homologada
Neurocast: o Podcast sobre Neurociência da UFABC	Carla Lopes Rodriguez	PJ027-2019	Homologada
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas	André Luiz Brandão	Não consta registro na ProEC	Homologada
Podcast Ciencion	Pedro Alves da Silva Autreto e Graciella Watanabe	PJ029-2019	Homologada
PolarCasters - produção de vídeos científicos	Silvia Dotta	PJ030-2019	Homologada
Projeto de Extensão Caminhos Participativos para a Gestão de Riscos e Desastres	Fernando Rocha Nogueira	PJ014-2019	Homologada

AÇÃO	RESPONSÁVEL	CÓDIGO DE REGISTRO DA AÇÃO	SITUAÇÃO
Sarau Empretecer	Regimeire Oliveira Maciel	PJ043-2019	Homologada
Tabela periódica gigante	Paula Homem de Mello	Não consta registro na ProEC	Homologada
Wikitermes: e cupim serve pra alguma coisa?	Tiago Fernandes Carrijo	PJ046-2019	Homologada

Santo André, 01 de agosto de 2019.

LEONARDO JOSÉ STEIL
Presidente da Comissão Organizadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL PROEC Nº 018/2018
PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES CULTURAIS - PAAC 2019
Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Aporte de bolsas

Resultado final da Chamada pública complementar ao Edital de chamada para submissão de propostas de ações culturais para 2019, para aporte de bolsas. (Processo nº 23006.002429/2018-14).

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 5 da Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Aporte de Bolsas - Edital ProEC nº 018/2018, torna público o resultado final das ações aprovadas no Programa de Apoio a Ações Culturais (PAAC) contempladas com aporte de bolsas de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 018, de 25 de julho de 2019, conforme ANEXO I.

Santo André, 2 de agosto de 2019.

LEONARDO JOSÉ STEIL
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

ANEXO I
EDITAL PROEC Nº 018/2018
PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES CULTURAIS - PAAC 2019
Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Aporte de bolsas

Código	Título da Ação	Coordenação	Vigência da Bolsa	Nº bolsista(s)
PJ043-2019	Sarau Empretecer	Regimeire Oliveira Maciel	01/09/2019 a 30/11/2019	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL PROEC Nº 017/2018
PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE EXTENSÃO - PAAE 2019
Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Aporte de bolsas

Resultado final da Chamada pública complementar ao Edital de chamada para submissão de propostas de ações extensionistas para 2019, para aporte de bolsas. (Processo nº 23006.002429/2018-14).

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 5 da Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Aporte de Bolsas - Edital ProEC nº 017/2018, torna público o resultado final das ações aprovadas no Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE) contempladas com aporte de bolsas de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 017, de 25 de julho de 2019, conforme ANEXO I.

Santo André, 2 de agosto de 2019.

LEONARDO JOSÉ STEIL
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

ANEXO I
EDITAL PROEC Nº 017/2018
PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE EXTENSÃO - PAAE 2019
Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Aporte de bolsas

Código	Título da Ação	Coordenação	Vigência da Bolsa	Nº bolsista(s)
PJ011-2019	Ações Públicas Culturais e Socioeducativas: Extensão Conectando Universidades e Território via Estação de Pesquisa M'Boi	Lúcio Nagib Bittencourt	01/09/2019 a 20/12/2019	1
PJ002-2019	Acompanhamento e apoio a projetos na Cooperativa Central de Catadores e Catadoras de Material Reciclável do Grande ABC (Coopcent ABC)	Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo	01/09/2019 a 20/12/2019	1
PJ012-2019	Africanidades, circularidades e literatura infantil – Batuclagem Diversas	Ana Maria Dietrich	01/09/2019 a 20/12/2019	1
PJ003-2019	Análise e Integração de Sistemas de Gestão na Área da Saúde	Harki Tanaka	01/09/2019 a 20/12/2019	1
PJ013-2019	Aprendendo a Ler e a Escrever em Pequenos Passos (ALEPP)	Marcelo Salvador Caetano	01/09/2019 a 20/12/2019	1
PJ004-2019	Arandu: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	Claudia Celeste Celestino de Paula Santos	01/09/2019 a 30/11/2019	1
PJ005-2019	ASTROEM	Claudia Celeste Celestino de Paula Santos	01/09/2019 a 20/12/2019	1
PJ014-2019	Caminhos participativos para a gestão de riscos e desastres	Fernando Rocha Nogueira	01/09/2019 a 20/12/2019	1
EV002-2019	Capoeira Angola e Academia - Encruzilhada de Saberes	Daniel Pansarelli	01/09/2019 a 20/12/2019	1
PJ007-2019	Coletivo Rural Urbano	Renata Silva	01/09/2019 a 20/12/2019	1
PJ016-2019	Compartilhando materiais e experiências: um espaço de curadoria, elaboração e divulgação científica	Adriana Pugliese Netto Lamas	01/09/2019 a 20/12/2019	1
CR008-2019	Construções Geométricas com uso do software GeoGebra para a Educação Básica	Vinicius Pazuch	01/09/2019 a 20/12/2019	1
PJ017-2019	CONVERSAS NEUROMUSICAIS - ANO V	Patrícia Maria Vanzella	01/09/2019 a 20/12/2019	1

Código	Título da Ação	Coordenação	Vigência da Bolsa	Nº bolsista(s)
CR004-2019	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica utilizando Ardublock - Avançado	Marco Aurelio Cazarotto Gomes	01/09/2019 a 30/11/2019	1
CR005-2019	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica utilizando Scratch e Ardublock - Básico	Ricardo Suyama	01/09/2019 a 30/11/2019	1
PJ018-2019	Desvendando o universo do stricto sensu e da docência	Patricia Morilha Muritiba	01/09/2019 a 20/12/2019	1
CR009-2019	Diálogos em educação: a escola básica e a universidade como espaços de vivências e resistências	João Rodrigo Santos da Silva	01/09/2019 a 20/12/2019	1
PJ019-2019	Diversão Séria: desenvolvimento de jogos educacionais	Denise Hideko Goya	01/09/2019 a 20/12/2019	1
PJ008-2019	Educação ambiental e resíduos sólidos urbanos na região do ABC; do estado atual à realidade desejada: Fase III	Juliana Tofano de Campos Leite Toneli	01/09/2019 a 20/12/2019	1
PJ020-2019	Educação sobre a transmissão da Dengue, Zika e Febre amarela - 2019.	Sergio Daishi Sasaki	01/09/2019 a 20/12/2019	1
PJ021-2019	Emprego de Maquetes Didáticas para o Planejamento e Gestão de Áreas de Risco e Prevenção de Desastres Naturais.	Claudia Francisca Escobar de Paiva	01/09/2019 a 30/11/2019	1
PJ023-2019	FoLHoSA - Grupo de extensão em orientações sobre segurança alimentar com foco em Folhas e Legumes da Horticultura de Santo André	Bruno Lemos Batista	01/09/2019 a 31/10/2019	1
CR012-2019	Formação Popular	Rafael Cava Mori	01/09/2019 a 30/11/2019	1
PJ025-2019	Implementação de um programa de extensão na pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química	Janaina de Souza Garcia	01/09/2019 a 20/12/2019	1
PJ026-2019	Laboratório de Desenvolvimento de Empresários na Universidade - UNIEMP	Patricia Morilha Muritiba	01/09/2019 a 20/12/2019	1

Código	Título da Ação	Coordenação	Vigência da Bolsa	Nº bolsista(s)
PJ027-2019	Neurocast: podcast sobre Neurociências da Universidade Federal do ABC.	Carla Lopes Rodriguez	01/09/2019 a 20/12/2019	1
CR017-2019	O ensino de ciências e a metacognição	Solange Wagner Locatelli	01/09/2019 a 30/11/2019	1
PJ029-2019	Podcast CienciOn: divulgação e educação científica na aproximação entre escola e universidade	Pedro Alves da Silva Autreto	01/09/2019 a 20/12/2019	1
PJ031-2019	Projeto UFABC nas Escolas	Julio Francisco Blumetti Faco	01/09/2019 a 20/12/2019	1
PJ010-2019	Quem ocupa não tem culpa: melhoria das condições de habitabilidade nas ocupações de edifícios no centro de São Paulo	Patricia Cezario Silva	01/09/2019 a 20/12/2019	1
PJ033-2019	UFABC-acústico. oficinas de captação de som, vídeo, e fotografia	Jose Javier Saez Acuna	01/09/2019 a 20/12/2019	1
CR021-2019	VI curso Antártica ou Antártida: como inserir as ciências polares no currículo do ensino básico	Silvia Cristina Dotta	01/09/2019 a 20/12/2019	1
PJ046-2019	Wikitermes: e cupim serve pra alguma coisa?	Tiago Fernandes Carrijo	01/09/2019 a 20/12/2019	1
PJ045-2019	Desigualdade Regional e as Políticas Públicas 2019	Artur Zimmerman	01/09/2019 a 20/12/2019	1
PJ037-2019	Experimente Música	Patricia Maria Vanzella	01/09/2019 a 20/12/2019	1
PJ038-2019	Grupo de Estudos sobre soberania nacional da UFABC	Tatiana Berringer de Assumpcao	01/09/2019 a 20/12/2019	1
EV003-2019	Mostra e Congresso de trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica	Aline de Oliveira Neves Panazio	01/09/2019 a 30/11/2019	1
PJ039-2019	Oficina de destreza motriz e malabares	Jose Javier Saez Acuna	01/09/2019 a 20/12/2019	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL PROEC Nº 017/2019

Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2019) de acordo com a Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Aporte de Bolsas – Edital ProEC nº 017/2018 e, do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2019) de acordo com a Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Aporte de Bolsas – Edital ProEC nº 018/2018, considerando os aportes de bolsas aprovados pelos Atos Decisórios do CEC nº 017 e nº 018 de 26 de julho de 2019 - Processo nº 23006.000031/2019-24.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna público o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2019) de acordo com a Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Aporte de Bolsas – Edital ProEC nº 017/2018 e, do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2019) de acordo com a Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Aporte de Bolsas – Edital ProEC nº 018/2018, considerando os aportes de bolsas aprovados pelos Atos Decisórios do CEC nº 017 e nº 018 de 26 de julho de 2019.

1. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Este edital é regido pela Portaria ProEC nº 008, de 25 de junho de 2018 disponível na [página da ProEC](#).

1.2. O cumprimento das disposições previstas neste edital deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais disponíveis na página da ProEC:

1.2.1. Para coordenação: Orientações para Processo Seletivo de Discente para Bolsas de Extensão e Cultura;

1.2.2. Para discentes: Orientações para participação de discente em Processo Seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2019) de acordo com a Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Aporte de Bolsas – Edital ProEC nº 017/2018 e, do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2019) de acordo com a Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Aporte de Bolsas – Edital ProEC nº 018/2018, considerando os aportes de bolsas aprovados pelos Atos Decisórios do CEC nº 017 e nº 018 de 26 de julho de 2019.

3. DAS BOLSAS

3.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas de acordo com a Tabela 1.

3.2. O(A) bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual do(a) próprio(a) **bolsista**, no Banco do Brasil.

3.3. As atividades do(a) **bolsista** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério da coordenação da ação ou por ela determinada.

Tabela 1 – Bolsas disponibilizadas

Código	Título da Ação	Coordenação	Início da vigência da bolsa	Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
PJ002-2019	Acompanhamento e apoio a projetos na Cooperativa Central de Catadores e Catadoras de Material Reciclável do Grande ABC (Coopcent ABC)	Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista Análise de currículo
PJ013-2019	Aprendendo a Ler e a Escrever em Pequenos Passos (ALEPP)	Marcelo Salvador Caetano	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista
PJ014-2019	Caminhos participativos para a gestão de riscos e desastres	Fernando Rocha Nogueira	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista Análise de currículo Histórico acadêmico
EV002-2019	Capoeira Angola e Academia - Encruzilhada de Saberes	Daniel Pansarelli	01/09/2019	20/12/2019	1	Redação sobre tema relacionado a ação Dinâmica de grupo
PJ007-2019	Coletivo Rural Urbano	Renata Silva	01/09/2019	20/12/2019	1	Prova prática e/ou teórica Entrevista
CR008-2019	Construções Geométricas com uso do software GeoGebra para a Educação Básica	Vinicius Pazuch	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista Análise de currículo

Código	Título da Ação	Coordenação	Início da vigência da bolsa	Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
CR004-2019	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica utilizando Ardublock - Avançado	Marco Aurelio Cazarotto Gomes	01/09/2019	30/11/2019	1	Entrevista Análise de currículo Histórico acadêmico
CR005-2019	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica utilizando Scratch e Ardublock - Básico	Ricardo Suyama	01/09/2019	30/11/2019	1	Entrevista Análise de currículo Histórico acadêmico
PJ018-2019	Desvendando o universo do stricto sensu e da docência	Patricia Morilha Muritiba	01/09/2019	20/12/2019	1	Análise de currículo Dinâmica de grupo Questionário
PJ019-2019	Diversão Séria: desenvolvimento de jogos educacionais	Denise Hideko Goya	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista Análise de currículo Histórico acadêmico Questionário
PJ020-2019	Educação sobre a transmissão da Dengue, Zika e Febre amarela - 2019.	Sergio Daishi Sasaki	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista Histórico acadêmico Questionário
PJ021-2019	Emprego de Maquetes Didáticas para o Planejamento e Gestão de Áreas de Risco e Prevenção de Desastres Naturais.	Claudia Francisca Escobar de Paiva	01/09/2019	30/11/2019	1	Entrevista Análise de currículo Histórico acadêmico Questionário
PJ023-2019	FoLHoSA - Grupo de extensão em orientações sobre segurança alimentar com foco em Folhas e Legumes da Horticultura de Santo André	Bruno Lemos Batista	01/09/2019	31/10/2019	1	Entrevista
CR012-2019	Formação Popular	Rafael Cava Mori	01/09/2019	30/11/2019	1	Entrevista Dinâmica de grupo
PJ025-2019	Implementação de um programa de extensão na pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química	Janaina de Souza Garcia	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista
PJ026-2019	Laboratório de Desenvolvimento de Empresários na Universidade - UNIEMP	Patricia Morilha Muritiba	01/09/2019	20/12/2019	1	Redação sobre tema relacionado a ação Análise de currículo Dinâmica de grupo Questionário

Código	Título da Ação	Coordenação	Início da vigência da bolsa	Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
CR017-2019	O ensino de ciências e a metacognição	Solange Wagner Locatelli	01/09/2019	30/11/2019	1	Questionário
PJ029-2019	Podcast CienciOn: divulgação e educação científica na aproximação entre escola e universidade	Pedro Alves da Silva Autreto	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista
PJ031-2019	Projeto UFABC nas Escolas	Julio Francisco Blumetti Faco	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista Dinâmica de grupo Questionário
PJ010-2019	Quem ocupa não tem culpa: melhoria das condições de habitabilidade nas ocupações de edifícios no centro de São Paulo	Patricia Cezario Silva	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista Análise de currículo Histórico acadêmico
PJ033-2019	UFABC-acústico. oficinas de captação de som, vídeo, e fotografia	Jose Javier Saez Acuna	01/09/2019	20/12/2019	1	Prova prática e/ou teórica
CR021-2019	VI curso Antártica ou Antártida: como inserir as ciências polares no currículo do ensino básico	Silvia Cristina Dotta	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista Análise de currículo Histórico acadêmico
PJ046-2019	Wikitermes: e cupim serve pra alguma coisa?	Tiago Fernandes Carrijo	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista Análise de currículo Histórico acadêmico
EV003-2019	Mostra e Congresso de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica	Aline Oliveira Neves Panazio	01/09/2019	30/11/2019	1	Entrevista Análise de currículo Histórico acadêmico
PJ045-2019	Desigualdade Regional e as Políticas Públicas 2019	Artur Zimmerman	01/09/2019	20/12/2019	1	Análise de currículo
PJ037-2019	Experimente Música	Patrícia Maria Vanzella	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista Análise de currículo
PJ038-2019	Grupo de Estudos sobre Soberania Nacional da UFABC	Tatiana Berringer de Assumpção	01/09/2019	20/12/2019	1	Redação sobre tema relacionado a ação Entrevista
PJ039-2019	Oficina de destreza motriz e malabares	José Javier Saez Acuna	01/09/2019	20/12/2019	1	Prova Prática e/ou Teórica

Código	Título da Ação	Coordenação	Início da vigência da bolsa	Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
PJ043-2019	Sarau Empretecer	Regimeire Oliveira Maciel	01/09/2019	30/11/2019	1	Entrevista

4. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)

4.1. As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGA-A, Portal Discente, no período indicado em cronograma.

4.2. Será permitida a manifestação de interesse em oportunidade de bolsas em apenas **duas ações exclusivamente para o ano de 2019.**

4.3. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

4.4. A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. Serão indeferidas as inscrições:

4.5.1. efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 4.1;

4.5.2. efetuadas fora do prazo descrito em cronograma;

4.5.3. efetuadas para mais de duas ações, considerando-se como válidas apenas as duas últimas realizadas;

4.5.4. que não se enquadrem em uma das ações de extensão e cultura definidas na Tabela I.

5. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto neste edital.

5.2. O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, a comunicação eletrônica advinda da coordenação e divulgação dos resultados.

5.3. Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que obedecerem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital e na Portaria ProEC nº 008, de 25 de junho de 2018.

5.4. Comunicações referentes à seleção poderão ser efetuadas por meio de mensagens eletrônicas. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de *e-mail* pessoal não possui filtro “*anti-spam*” para o *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).

5.5. Fica a critério do(a) discente optar em qual processo seletivo participará, diante do conflito de horários.

5.6. A coordenação do programa deverá enviar o nome dos(as) selecionados(as) por meio do Formulário de Indicação de Bolsistas - ProEC – UFABC indicando os(as) selecionados(as) e uma lista de espera com os(as) demais discentes participantes no presente processo seletivo.

5.7. Caso seja identificado pela ProEC a seleção do mesmo discente em duas ações, este será notificado, via e-mail, devendo optar por apenas uma das ações.

5.8. Caso o discente não se manifeste dentro do prazo estipulado no item 5.7, será alocado automaticamente na primeira ação de extensão na qual se inscreveu.

5.9. A coordenação da ação em conjunto com a ProEC poderá realizar uma chamada pública para uma nova seleção, respeitando as exigências legais e os requisitos deste Edital, dentro do prazo máximo de inclusão de bolsista (cronograma instituído pela ProEC para vagas remanescentes) e nos seguintes casos:

- a) Não houve manifestação de interesse por parte do(a) discente ;
- b) Não houve discente selecionado(a);
- c) Não há discentes disponíveis na lista de espera;
- d) Não há lista de espera, ou
- e) Aporte de novas bolsas conforme previsto no item 3.4 deste edital.

6. DO PLANO DE TRABALHO E DO TERMO DE OUTORGA

6.1. A coordenação deverá cadastrar o Plano de Trabalho e assinar o Termo de Outorga para todos os discentes bolsistas no SIGAA, **impreterivelmente** no período previsto em cronograma publicado na página da ProEC.

6.2. As datas de início e fim do Plano de Trabalho devem ser cadastradas considerando o interstício de 01/03/2019 até a data limite de 20/12/2019, sendo que o bolsista somente fará jus ao recebimento da bolsa no período previsto no Plano.

6.3. Após o cadastro do Plano de Trabalho e da assinatura do Termo de Outorga pela coordenação, os discentes selecionados deverão assinar o mesmo Termo no SIGAA, impreterivelmente no período previsto em cronograma.

6.4. O não cumprimento dos itens 6.1 e 6.2 impedirá o pagamento da bolsa de extensão e cultura.

6.5. Caso admitido o cadastro do Plano de Trabalho e/ou a assinatura do Termo de Outorga fora dos períodos estabelecidos neste Edital, a bolsa terá validade a partir do dia da assinatura do termo, podendo ser vedado o pagamento dos valores retroativos.

6.6. Os(As) discentes que participaram de processo seletivo e que constem em lista de espera poderão ser cadastrados como discente voluntário.

6.7. Os(As) discentes que **não** participaram de processo seletivo, mas participarão da ação como voluntários(as) deverão ser cadastrados(as) na equipe de execução da ação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

7.1. Além das obrigações previstas na Portaria ProEC 008/2018, é obrigação dos(as) bolsistas inserir seus dados bancários no SIGAA e mantê-los atualizados, bem como os demais dados pessoais.

7.2. A ProEC não se responsabilizará por pagamentos de bolsas não efetuados por falta ou incorreção dos dados bancários inseridos no sistema.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA COORDENAÇÃO

8.1. Além das obrigações previstas na Portaria ProEC 008/2018, caberá à coordenação o preenchimento do Plano de Trabalho e assinatura do Termo de Outorga dos bolsistas, ambos disponíveis no SIGAA, no prazo estipulado em cronograma.

8.2. A coordenação deverá, para fins de comprovação, manter sob sua guarda todos os documentos comprobatórios do processo seletivo referente ao preenchimento de vagas sob sua responsabilidade.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) e não selecionados(as) será publicada na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.

9.2. A critério da Pró-reitoria de Extensão e Cultura e/ou da coordenação do programa poderão ser solicitados outros documentos aos(as) bolsistas.

10. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de Inscrição (manifestação de interesse)	05 a 09 de agosto de 2019
Publicação da homologação das inscrições	13 de agosto de 2019
Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos aos(às) coordenadores(as) de ação	13 de agosto de 2019
Seleção dos(as) candidatos(as)	14 a 21 de agosto de 2019
Encaminhamento à ProEC pelos(as) coordenadores(as) de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	22 de agosto de 2019
Notificação de discentes selecionados em mais de uma ação	23 a 26 de agosto de 2019
Publicação do resultado (*)	27 de agosto de 2019

Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga	28 a 30 de agosto de 2019
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente	28 de agosto a 02 de setembro de 2019

(* **ATENÇÃO:** obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.

10.1. No caso de vagas remanescentes, durante o ano de 2019 a ProEC poderá disponibilizar novos cronogramas conforme disposto no item 5.9 deste edital.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Extensão e Cultura.

11.2. Este edital entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 02 de agosto de 2019.

LEONARDO JOSÉ STEIL
Pró-Reitor de Extensão e Cultura



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

EDITAL Nº 054/2019
(Publicado no Boletim de Serviço nº 863 de 02/08/2019)

Edital para seleção em fluxo contínuo de discentes para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (PEHCM) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições em **fluxo contínuo** para o ingresso de candidatos para o **Doutorado Acadêmico *Stricto Sensu*** e estabelece as normas e procedimentos para a seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Somente serão homologadas as inscrições de candidatos para os níveis de **doutorado que tiverem pedido de bolsa de estudos para o respectivo nível aprovado por agência de fomento à pesquisa científica**, que realizam análise do projeto, do currículo e do histórico escolar do candidato por meio de parecerista *ad hoc*.

1.2 O orientador do candidato deve estar obrigatoriamente apto a orientar aluno no programa (PEHCM) no momento da inscrição.

1.3 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.4 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual é presidida pelo servidor docente Vinícius Pazuch - SIAPE nº 2346710, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes: Ailton Paulo de Oliveira Junior - SIAPE nº 1349564, Danusa Munford - SIAPE nº 1371962, e Maísa Helena Altarugio - SIAPE nº 1658927.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de **12 (doze) meses após a sua publicação**.

2.2 O candidato aprovado no Processo Seletivo do qual trata este Edital iniciará suas atividades imediatamente após sua matrícula no PPG-ENS, disponível em progp.ufabc.edu.br/matriculas.html.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas **até 05 (cinco) vagas** aos candidatos aptos nos termos deste Edital para o nível de Doutorado.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Documentação necessária para inscrição:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo constante do ANEXO 1 deste edital, devidamente preenchido, disponibilizado na página oficial do Programa na internet (<https://sites.google.com/site/pehfc/home>);
- b) Comprovante de aprovação da bolsa pela agência de fomento;
- c) Cópia do diploma de mestrado ou de certificado de conclusão ou declaração de provável formando de curso de mestrado reconhecido pelo MEC se brasileiro, ou órgão similar, se estrangeiro;
- d) Cópia de documento de identidade (para brasileiros) ou do RNE ou passaporte (para estrangeiros);
- e) Projeto de pesquisa. Anexar obrigatoriamente o mesmo projeto que foi aprovado pela agência de fomento.

4.2 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não cumprir com os requisitos deste Edital, não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3 A Comissão de Seleção fará a homologação de qualquer inscrição de candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com este Edital, em até 15 dias letivos após efetuada a inscrição, e a publicará na página do Programa na internet (<https://sites.google.com/site/pehfc/home>).

4.3.1 Após a análise da documentação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida, a Comissão publicará o resultado da análise da seleção, em até 15 dias letivos do momento da homologação da inscrição, na página do programa (<https://sites.google.com/site/pehfc/home>).

4.3.2 O candidato que tiver sua inscrição indeferida OU NÃO FOR APROVADO NO PROCESSO SELETIVO poderá entrar com recurso, em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado na página oficial do Programa na internet.

4.4 Toda a documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada para o endereço eletrônico posensino@ufabc.edu.br, em arquivo digitalizado (formato “.pdf”) sob o Assunto: “**Inscrição – PEHCM Fluxo Contínuo de Doutorado – nome completo do candidato**”. Os documentos deverão ser enviados em **um único arquivo, compactado em formato “.zip”**. O tamanho do arquivo enviado não deverá exceder 10 MB.

5. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

5.1 Os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas serão analisados exclusivamente em relação à pertinência do projeto de pesquisa aprovado pela agência de fomento em relação às linhas de pesquisa do Programa. Para tanto, a Comissão de Seleção poderá realizar uma entrevista com os candidatos.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Atendimento da Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local, data e horário a serem definidos, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/> e de acordo com o item 2.2 do presente Edital.

6.2 A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação, com foto do representante.

6.3 Para a matrícula ser efetivada, o candidato aprovado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nas condições estipuladas neste Edital;

7.2 Casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.3 DÚVIDAS devem ser sanadas pelo e-mail posensino@ufabc.edu.br ou pelo site <https://sites.google.com/site/pehfc/home>

VINÍCIUS PAZUCH

Presidente da Comissão de Seleção do Programa de
Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e Matemática

ANEXO 1

Requerimento de Inscrição

Eu (nome por extenso) _____
_____ requieiro minha **INSCRIÇÃO**
no Curso de _____^{doutorado} _____ do Programa de Pós-Graduação em Ensino e
História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC, para ingresso previsto
para ____/____/_____, conforme os dados abaixo:

Projeto de pesquisa (título): _____

Linhas de Pesquisa:

- () Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática - EA
() Formação de Professores de Ciências e Matemática - FP
() História das Ciências e Matemática e interfaces com a Educação - HC

Orientador (a): _____

I. DADOS PESSOAIS:

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo [] M [] F CPF: _____

Documento de Identidade: tipo: RG [] RNE [] Passaporte [] N° _____ UF: ____

Local de Nascimento: _____ UF ____ País: _____

Endereço: _____ n° _____ apto: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ - ____ UF: ____

Fone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail (**EM LETRA DE FORMA**): _____

II. DADOS SOBRE A FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação

Nome da Instituição: _____ Data de início do Curso: ____/____/____

Título Obtido: _____ Data da conclusão do Curso: ____/____/____

Mestrado

Nome da Instituição: _____ Data de início do Curso: __/__/__

Título Obtido: _____ Data da conclusão do Curso: __/__/__

III. DADOS PROFISSIONAIS ATUAIS:

Local de Trabalho: _____ Data de ingresso: __/__/__

Cargo: _____ Carga horária: _____

IV. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (*) [] SIM [] NÃO

Se “SIM” indicar a deficiência e as necessidades especiais no item **OUTRAS INFORMAÇÕES** e também os equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo conforme Edital 054/2019 – PEHCM. Essa indicação servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC, sendo que eventual não atendimento será comunicado ao candidato via e-mail.

(*) Anexar atestado médico aos documentos de inscrição, que comprove o tipo de deficiência.

V. OUTRAS INFORMAÇÕES

Declaro concordar com os termos do Regimento Interno da Pós-Graduação da UFABC e das Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

(cidade/data) _____, __/__/__ **Assinatura:** _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

EDITAL Nº 055/2019

Normas do Processo Seletivo do Doutorado Acadêmico Industrial da Universidade Federal do ABC, referente ao ingresso no 1º quadrimestre do ano de 2020.

O Doutorado Acadêmico Industrial da Universidade Federal do ABC (DAI-UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **pré-doutorado do DAI**, com **início previsto para o primeiro quadrimestre de 2020** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do DAI, a qual será presidida pelo Coordenador do DAI e por dois pesquisadores doutores indicados pela Coordenação do DAI.

1.2. Informações sobre o DAI podem ser obtidas na página eletrônica <http://dai.ufabc.edu.br/>.

1.3. A seleção dos candidatos será realizada com base em: (1) análise do histórico escolar de graduação; (2) análise de currículo, e (3) entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão de Seleção (4) carta de aceite de orientador credenciado ao DAI.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição e divulgação dos selecionados (aprovados) é apresentado a seguir:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	12/08/2019 até 29/09/2019
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (I)	02/10/2019
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	De 03/10/2019 até 07/10/2019
Resultado após a análise dos recursos (I)	08/10/2019
Processo de classificação envolvendo: análise de documentação e entrevista	De 09/10/2019 até 01/11/2019
Divulgação da lista de aprovados (II)	06/11/2019
Prazo para recurso da lista de aprovados (II)	De 07/11/2019 até 11/11/2019
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	14/11/2019
Matrícula como aluno especial	A ser definido

2.2. As datas e horários previstos neste Edital têm como referência o Horário Oficial de Brasília.

2.3. As inscrições serão realizadas por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, cujo link de acesso está disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

2.4. O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério da Comissão de Seleção.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **até 15 (quinze) vagas para o Pré-Doutorado**. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital.

3.2. Cada docente credenciado ao DAI poderá orientar até 02 (dois) alunos de doutorado aprovados neste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 12 de agosto a 29 de setembro de 2019, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no menu – Processos Seletivos – Alunos Regulares – e após no ícone “**CLIQUE AQUI**”

PARA SE INSCREVER PELO SIGAA”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o curso desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

- I. Cópia do **histórico escolar da Graduação**;
- II. Cópia do **Currículo Lattes** atualizado (www.lattes.cnpq.br);
- III. **Diploma de Graduação** e de **Mestrado** (conforme o caso e dispensado para os casos de *Doutorado Direto*) ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula;
 - a) Os candidatos aprovados no processo seletivo em iminência de diplomação em curso de graduação serão admitidos sob a denominação “aluno condicional” e deverão atender aos termos da Resolução da CPG nº 03/2014 (Disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>);
 - b) Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.
- IV. O candidato deve consultar a nota mais recente do seu curso de graduação no portal do ENADE <http://portal.inep.gov.br/enade> e informá-la no formulário de inscrição. Para cursos novos, ainda não avaliados, os candidatos deverão lançar nota 3.
- V. O candidato deve incluir obrigatoriamente num único arquivo em formato PDF todos os comprovantes dos itens existentes do currículo apresentados no ANEXO I.
- VI. O candidato deve encaminhar a carta de aceite de orientação disponível no link <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> assinada por um orientador credenciado no DAI (disponíveis no link <http://dai.ufabc.edu.br/docentes.php>).

Parágrafo único – Havendo a indicação de uma empresa não credenciada ao DAI, o candidato estará ciente de que, em caso de aprovação no processo seletivo, a efetivação da sua matrícula ficará condicionada ao credenciamento da empresa.

4.2. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição e na **exclusão** do candidato.

4.3. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às 23h59min do dia 29 de setembro de 2019 (horário oficial de Brasília).

4.4. A Comissão de Seleção não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto nos itens 2.1. e 2.4. deste Edital.

4.5. Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

4.6. É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, a veracidade das informações fornecidas, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

4.7. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na **Portaria da ProPG nº 04/2015** e no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

4.8. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem Pessoas com Deficiência(s) - PcD deverão anexar o **atestado** ou documento(s) que comprove(m) essa deficiência e indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo.

4.8.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo servirá para viabilizar sua disponibilidade pela UFABC e a eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo de avaliação para o ingresso no pré-doutorado será constituído de 3 etapas descritas a seguir:

- 1) Análise e avaliação do histórico escolar do curso de graduação;
 - a) O histórico escolar do curso de graduação será analisado e avaliado com base nos critérios definidos no ANEXO I.
- 2) Análise e avaliação do currículo;
 - a) O currículo será analisado e avaliado com base nos critérios definidos no ANEXO I.
- 3) Entrevista: Os candidatos serão convocados para a entrevista mediante comunicado na página do Programa (<http://dai.ufabc.edu.br>), juntamente com a publicação da lista de homologação das inscrições.
- 4) Aceite de orientação e da empresa

- a) A Coordenação do DAI reunir-se-á com os orientadores e com as empresas interessadas para a finalização do processo, que ocorrerá por meio da assinatura do Termo de Compromisso entre a empresa, o orientador, o DAI e o candidato.

Parágrafo único - Somente após a quarta etapa é que o candidato selecionado estará apto a efetivar sua matrícula como “Aluno Especial”.

5.2. O Termo de Compromisso deverá ser assinado no prazo máximo de 6 meses a contar da data de divulgação do resultado deste processo seletivo, após o que a seleção do candidato será desconsiderada.

6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR OU OUTRO ESTADO

Candidatos residentes no exterior ou em outros Estados (exceto São Paulo) poderão solicitar a realização da entrevista via teleconferência. ATENÇÃO: esta solicitação deverá ser feita no ato da inscrição no processo seletivo, por meio do endereço **dai@ufabc.edu.br**.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- II. Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não estiver presente para a entrevista, na data, horário e local especificado, seja presencial ou à distância.
- IV. Infringir as demais disposições previstas neste Edital.

7.2. A classificação será realizada a partir da pontuação constante na tabela do ANEXO I.

7.3. Para ser considerado aprovado o candidato deve obter nota mínima 6 (seis) na pontuação final descrita no ANEXO I.

7.4. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1) Maior nota no currículo;
- 2) Maior nota no histórico escolar do curso de graduação;
- 3) Maior nota na entrevista.

7.5. Existência de empresas interessadas na proposta e carta de aceite de orientador credenciado ao DAI.

8. DO RESULTADO

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo na página eletrônica oficial do DAI (<http://dai.ufabc.edu.br>).

8.2. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do DAI (<http://dai.ufabc.edu.br>).

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso, em face dos resultados previstos no item 2.1 deste Edital, pelas razões de legalidade e de mérito.

9.2. Os **recursos** a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados, **EXCLUSIVAMENTE**, para o e-mail institucional do DAI por meio do endereço eletrônico (dai@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação.

9.3. O recurso deve atender ao seguinte:

- I. O assunto do e-mail deve conter: **Recurso – “Nome do candidato” – “Número de inscrição”**;
- II. não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

9.4. As solicitações enviadas para canais diferentes dos indicados no item 9.2. deste Edital não serão apreciadas pela Comissão de Seleção.

9.5. Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

9.6. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

9.7. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula como “**aluno especial**” na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local a ser definido, conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

10.2. Somente estarão aptos a se matricular como alunos especiais, os candidatos aprovados que tenham o **Termo de Compromisso** com a empresa devidamente assinado, sendo que este é parte integrante dos documentos a serem apresentados no momento da solicitação de matrícula.

10.3. No ato da matrícula também serão solicitadas as Cartas de Aceite de Orientação e de Supervisão Industrial, nos modelos disponíveis em <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/>

10.4. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

10.5. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam.

11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

11.1. Não há garantia de bolsas de estudos para os alunos aprovados, mas aqueles que as solicitarem no ato de inscrição, assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao DAI, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do DAI. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 7 deste Edital, respeitando as normas internas do DAI.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como o Acordo de Cooperação UFABC e CNPq e as Normas internas do DAI (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/> e <http://dai.ufabc.edu.br>).

12.2. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores e de empresas interessadas no tema de pesquisa pretendido.

12.3. Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na em: <http://dai.ufabc.edu.br/docentes.php> e por meio de seus currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

12.4. **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** direcionar para o e-mail: **dai.adm@ufabc.edu.br**.

12.5. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Prof. Dr. Demetrio Jackson dos Santos
SIAPE 1961116
Coordenação do Doutorado Acadêmico Industrial

ANEXO I

TABELA VÁLIDA PARA OS CANDIDATOS DO DOUTORADO ACADÊMICO INDUSTRIAL				
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	SATURAÇÃO	PESO
Histórico escolar do curso de graduação	Rendimento das disciplinas cursadas na graduação multiplicado pela nota mais recente do curso de graduação consultada no portal do ENADE (http://portal.inep.gov.br/enade). Resultado normalizado na escala de 0 a 10.	Até 10 (dez) pontos		40%
Currículo	Livro ou capítulo de livro publicado (com ISBN ¹)	0,5 (meio) ponto cada	Saturação em 4 pontos	45%
	Título de mestrado strictu sensu	1,5 (um e meio) pontos		
	Artigo publicado em periódico científico internacional/solicitação de patente depositada	1,5 (um e meio) pontos cada		
	Artigo publicado em periódico científico nacional	0,5 (meio) ponto cada		
	Artigo publicado em anais de congresso científico	0,25 (um quarto de ponto) ponto cada		
	Iniciação científica ²	0,5 (meio) ponto/ano	Saturação em 1 pontos	
	Experiência profissional ³ e/ou estágio ⁴	1 (um) ponto/ano	Saturação em 5 pontos	
Entrevista	Serão objeto da entrevista, entre outros, as motivações para ingresso no programa, a experiência prévia acadêmica e/ou profissional, os planos de carreira acadêmica e/ou profissional do candidato e questões afins aos	Até 10 (dez) pontos		15%

¹ISBN – International Standard Book Number

²comprovar por declaração de docente/pesquisador responsável/supervisor/certificado

³comprovar por carteira ou contrato de trabalho

⁴comprovar carga horária de ambos os estágios realizados, curricular e extracurricular

	conhecimentos de sua área de formação			
Pontuação final	Pontuação final = P1 + P2+P3 P1 = pontuação obtida pelo candidato no histórico escolar, normalizado na escala de 0 a 10 (peso 40%) P2 = pontuação obtida pelo candidato no currículo, na escala de 0 a 10 (peso 45%) P3 = pontuação obtida pelo candidato na entrevista (peso 15%)	Até 10 (dez) pontos		

A pontuação de cada item do currículo deverá ser comprovada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

EDITAL Nº 056/2019

Normas do Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico para Inovação da Universidade Federal do ABC, referente ao ingresso no 1º quadrimestre do ano de 2020.

O Mestrado Acadêmico para Inovação da Universidade Federal do ABC (MAI-UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **MAI**, com **início previsto para o primeiro quadrimestre de 2020** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do DAI, a qual será presidida pelo Coordenador do MAI e por dois pesquisadores doutores indicados pela Coordenação do MAI.

1.2. Informações sobre o MAI podem ser obtidas na página eletrônica <http://dai.ufabc.edu.br/>.

1.3. A seleção dos candidatos será realizada com base em: (1) análise do histórico escolar de graduação; (2) análise de currículo, (3) entrevista e (4) existência de empresas interessadas na proposta e carta de aceite de orientador credenciado ao MAI.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição e divulgação dos selecionados (aprovados) é apresentado a seguir:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	19/08/2019 até 13/10/2019
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (I)	16/10/2019
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	De 17/10/2019 até 21/10/2019
Resultado após a análise dos recursos (I)	22/10/2019
Processo de classificação envolvendo: análise de documentação e defesa de memorial	De 23/10/2019 até 14/11/2019
Divulgação da lista de aprovados (II)	19/11/2019
Prazo para recurso da lista de aprovados (II)	De 21/11/2019 até 25/11/2019
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	28/11/2019
Matrícula como aluno especial	A ser definido

2.2. As datas e horários previstos neste Edital têm como referência o Horário Oficial de Brasília.

2.3. As inscrições serão realizadas por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, cujo link de acesso está disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

2.4. O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério da Comissão de Seleção.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **até 10 (dez) vagas para a etapa de elaboração do projeto de pesquisa**. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital.

3.2. Cada docente credenciado ao MAI poderá orientar até 02 (dois) alunos de mestrado aprovados neste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 19 de agosto a 13 de outubro de 2019, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no menu – Processos Seletivos – Alunos Regulares – e após no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades

Acadêmicas – SIGAA, escolher o curso desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

- I. Cópia do **histórico escolar da Graduação**;
- II. Cópia do **Currículo Lattes** atualizado (www.lattes.cnpq.br);
- III. **Diploma de Graduação** ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula;
 - a) Os candidatos aprovados no processo seletivo em iminência de diplomação em curso de graduação serão admitidos sob a denominação “aluno condicional” e deverão atender aos termos da Resolução da CPG nº 03/2014 (Disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>).
 - b) Os diplomas de graduação obtidos no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.
- IV. O candidato deve consultar a nota mais recente do seu curso de graduação no portal do ENADE <http://portal.inep.gov.br/enade> e informá-la no formulário de inscrição. Para cursos novos, ainda não avaliados, os candidatos deverão lançar nota 3.
- V. O candidato deve incluir obrigatoriamente num único arquivo em formato PDF todos os comprovantes dos itens existentes do currículo apresentados no ANEXO I.
- VI. O candidato deve encaminhar a carta de aceite de orientação disponível no link <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> assinada por um orientador credenciado no MAI (disponíveis no link <http://dai.ufabc.edu.br/docentes.php>).

Parágrafo único – Havendo a indicação de uma empresa não credenciada ao MAI, o candidato estará ciente de que, em caso de aprovação no processo seletivo, a efetivação da sua matrícula ficará condicionada ao credenciamento da empresa.

4.2. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição e na **exclusão** do candidato.

4.3. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às 23h59min do dia 13 de outubro de 2019 (horário oficial de Brasília).

4.4. A Comissão de Seleção não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto nos itens 2.1. e 2.4. deste Edital.

4.5. Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

4.6. É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, a veracidade das informações fornecidas, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

4.7. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na **Portaria da ProPG nº 04/2015** e no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

4.8. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem Pessoas com Deficiência(s) - PcD deverão anexar o **atestado** ou documento(s) que comprove(m) essa deficiência e indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo.

4.8.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo servirá para viabilizar sua disponibilidade pela UFABC e a eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo de avaliação para o ingresso no pré-doutorado será constituído de 3 etapas descritas a seguir:

- 1) Análise e avaliação do histórico escolar do curso de graduação;
 - a. O histórico escolar do curso de graduação será analisado e avaliado com base nos critérios definidos no ANEXO I.
- 2) Análise e avaliação do currículo;
 - a. O currículo será analisado e avaliado com base nos critérios definidos no ANEXO I.
- 3) Entrevista: Os candidatos serão convocados para a entrevista mediante comunicado na página do Programa (<http://dai.ufabc.edu.br>), juntamente com a publicação da lista de homologação das inscrições.
- 4) Aceite de orientação e da empresa
 - a. A Coordenação do MAI reunir-se-á com os orientadores e com as empresas interessadas para a finalização do processo, que ocorrerá por meio da assinatura do Termo de Compromisso entre a empresa, o orientador, o MAI e o candidato.

Parágrafo único - Somente após a quarta etapa é que o candidato selecionado estará apto a efetivar sua matrícula como “Aluno Especial”.

5.2. O Termo de Compromisso deverá ser assinado no prazo máximo de 6 meses a contar da data de divulgação do resultado deste processo seletivo, após o que a seleção do candidato será desconsiderada.

6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR OU OUTRO ESTADO

6.1. Candidatos residentes no exterior ou em outros Estados (exceto São Paulo) poderão solicitar a realização da entrevista via teleconferência. ATENÇÃO: esta solicitação deverá ser feita no ato da inscrição no processo seletivo, por meio do endereço mai@ufabc.edu.br

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- II. Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Infringir as demais disposições previstas neste Edital.

7.2. A classificação será realizada a partir da pontuação constante na tabela do ANEXO I.

7.3. Para ser considerado aprovado o candidato deve obter nota mínima 6 (seis) na pontuação final descrita no ANEXO I.

7.4. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1) 1. Maior nota no currículo;
- 2) 2. Maior nota no histórico escolar do curso de graduação;
- 3) 3. Maior nota na entrevista.

7.5. Existência de empresas interessadas na proposta e carta de aceite de orientador credenciado ao MAI.

8. DO RESULTADO

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo na página eletrônica oficial do MAI (<http://dai.ufabc.edu.br>).

8.2. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do MAI (<http://dai.ufabc.edu.br>).

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso, em face dos resultados previstos no item 2.1 deste Edital, pelas razões de legalidade e de mérito.

9.2. Os **recursos** a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados, **EXCLUSIVAMENTE**, para o e-mail institucional do MAI por meio do endereço eletrônico (mai@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação.

9.3. O recurso deve atender ao seguinte:

- I. O assunto do e-mail deve conter: **Recurso – “Nome do candidato” – “Número de inscrição”**;
- II. não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

9.4. As solicitações enviadas para canais diferentes dos indicados no item 9.2. deste Edital não serão apreciadas pela Comissão de Seleção.

9.5. Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

9.6. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

9.7. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula como “**aluno especial**” na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local a ser definido, conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

10.2. Somente estarão aptos a se matricular como alunos especiais, os candidatos aprovados que tenham o **Termo de Compromisso** com a empresa devidamente assinado, sendo que este é parte integrante dos documentos a serem apresentados no momento da solicitação de matrícula.

10.3. No ato da matrícula também serão solicitadas as Cartas de Aceite de Orientação e de Supervisão Industrial, nos modelos disponíveis em <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/>

10.4. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

10.5. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam.

11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

11.1. Não há garantia de bolsas de estudos para os alunos aprovados, mas aqueles que as solicitarem no ato de inscrição, assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao MAI, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do MAI. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 7 deste Edital, respeitando as normas internas do MAI.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como o Acordo de Cooperação UFABC e CNPq e as Normas internas do MAI (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/> e <http://dai.ufabc.edu.br>).

12.2. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores e de empresas interessadas no tema de pesquisa pretendido.

12.3. Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na em: <http://dai.ufabc.edu.br/docentes.php> e por meio de seus currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

12.4. **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** direcionar para o e-mail: **mai@ufabc.edu.br**.

12.5. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Prof. Dr. Demetrio Jackson dos Santos
SIAPE 1961116
Coordenação do Doutorado Acadêmico Industrial

ANEXO I

TABELA VÁLIDA PARA OS CANDIDATOS DO MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO				
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	SATURAÇÃO	PESO
Histórico escolar do curso de graduação	Rendimento das disciplinas cursadas na graduação multiplicado pela nota mais recente do curso de graduação consultada no portal do ENADE (http://portal.inep.gov.br/enade). Resultado normalizado na escala de 0 a 10.	Até 10 (dez) pontos		50%
Currículo	Livro ou capítulo de livro publicado (com ISBN ¹)	0,5 (meio) ponto cada	Saturação em 4 pontos	35%
	Artigo publicado em periódico científico internacional/solicitação de patente depositada	2,0 (dois) pontos cada		
	Artigo publicado em periódico científico nacional	1,0 (um) ponto cada		
	Artigo publicado em anais de congresso científico	0,25 (um quarto) ponto cada	Saturação em 1 pontos	
	Iniciação científica ²	0,5 (meio) ponto/ano		
	Experiência profissional ³ e/ou estágio ⁴	1 (um) ponto/ano	Saturação em 5 pontos	
Entrevista	Serão objeto da entrevista, entre outros, as motivações para ingresso no programa, a experiência prévia acadêmica e/ou profissional, os planos de carreira acadêmica e/ou profissional do candidato e questões afins aos conhecimentos de sua área de formação	Até 10 (dez) pontos		15%
Pontuação final	Pontuação final = P1 + P2+P3 P1 = pontuação obtida pelo candidato	Até 10 (dez) pontos		

¹ISBN – International Standard Book Number

²comprovar por declaração de docente/pesquisador responsável/supervisor/certificado

³comprovar por carteira ou contrato de trabalho

⁴comprovar carga horária de ambos os estágios realizados, curricular e extracurricular

	no histórico escolar, normalizado na escala de 0 a 10 (peso 50%) P2 = pontuação obtida pelo candidato no currículo, na escala de 0 a 10 (peso 35%) P3 = pontuação obtida pelo candidato na entrevista, na escala de 0 a 10 (peso 15%)			
--	---	--	--	--

A pontuação de cada item do currículo deverá ser comprovada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

**ERRATA Nº1/2019 – EDITAL Nº 047/2019 de 14/06/2019 - PPG-BTC- PUBLICADO NO
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 851 de 14 de junho de 2019**

Alteração das Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência (PPG-BTC) referente ao ingresso no terceiro quadrimestre de 2019.

O Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a ERRATA ao Edital em referência:

- **Onde se lê:**

“1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PPG-BTC, a qual será presidida pela vice-coordenadora Elizabeth Teodorov – Siape: 1763428, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes, Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior – Siape: 1600878, Jean Jacques Bonvent – Siape: 1762438, Fernanda Dias da Silva – Siape: 1941387, Danilo da Cruz Centeno – Siape: 1831780 e Mateus José Sudano – Siape: 1075476”

- **Leia-se:**

“1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PPG-BTC, a qual será presidida pela vice-coordenadora Elizabeth Teodorov – Siape: 1763428, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes, Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior – Siape: 1600878, Jean Jacques Bonvent – Siape: 1762438, Fernanda Dias da Silva – Siape: 1941387, Danilo da Cruz Centeno – Siape: 1831780, Mateus José Sudano – Siape: 1075476, **Marcella Pecora Milazzotto – Siape: 1601025 e Nathalia de Setta Costa – Siape: 1912347”**

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Biotecnociência**

Protocolo751-BTC-tsi



SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral

PORTARIA DA SECRETARIA-GERAL Nº 36, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Stefano Nardulli

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas e considerando:

- ✓ A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Stefano Nardulli (CMCC):

- I – Paulo Tadeu da Silva (CCNH)
- II – Olexandr Zhydenko (CMCC)
- III – Danilo Justino Carastan (CECS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DANIEL PANSARELLI
Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral

PORTARIA DA SECRETARIA-GERAL Nº 37, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Gustavo Muniz Dias

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas e considerando:

- ✓ A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Gustavo Muniz Dias (CCNH):

- I – Olexandr Zhydenko (CMCC)
- II – Paulo Tadeu da Silva (CCNH)
- III – Danilo Justino Carastan (CECS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DANIEL PANSARELLI
Secretário-Geral



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 681, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Dispensa o (a) servidor (a) LUCIANO SILVERIO JUNIOR do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Obras.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o (a) servidor (a) LUCIANO SILVERIO JUNIOR, SIAPE nº 2110796, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Obras, código FG-1.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 682, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Designa o (a) servidor (a) Gustavo Caetano Torres para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Obras.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) GUSTAVO CAETANO TORRES, SIAPE nº 2148114, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Obras, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 683, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Designa o (a) servidor (a) Thiago Marcondes Faria para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Projetos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) THIAGO MARCONDES FARIA, SIAPE nº 1824132, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Projetos, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 684, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Homologa as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionados, conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA PREVISTA*
2328074	FRANCIANE FREITAS SILVEIRA	28/07/2019
2327084	LUCAS DA SILVA TASQUETTO	01/08/2019
1550812	VALERIA LOPES RIBEIRO	10/06/2019

* A data da vigência será cumprida caso não haja ocorrências que interrompam o período de efetivo exercício das atribuições do cargo, de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 685, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede licença para capacitação ao servidor Éder dos Santos Guimarães.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor ÉDER DOS SANTOS GUIMARÃES, SIAPE 1673030, pelos períodos de 26/08/2019 a 24/10/2019 e de 28/10/2019 a 26/11/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 686, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede licença para capacitação à servidora Fabiane de Oliveira Alves.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **FABIANE DE OLIVEIRA ALVES**, SIAPE 2736513, pelos períodos de 21/08/2019 a 20/09/2019 e 02/10/2019 a 01/11/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 687, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede licença para capacitação ao servidor Leonardo Ribeiro da Silva.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, SIAPE 1766509, pelo período de 21/08/2019 a 18/10/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 688, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Rescinde o contrato de trabalho de Professor(a)
Visitante de Lucieneida Dovaio Praun.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido do contratado, nos termos do Art. 12, II, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de LUCIENEIDA DOVAO PRAUN, SIAPE 3048628, a contar de 30/07/2019.

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Na Portaria da SUGEPE nº 620/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 05/07/2019, que torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Ahda Pionkoski Grilo Pavani, onde se lê: “com ônus limitado para a UFABC”, leia-se: “com ônus limitado para a UFABC e apoio CAPES”.

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Na Portaria da SUGEPE nº 644/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 12/07/2019, que designa o servidor Fabio Borges para exercer o encargo de substituto temporário do Coordenador Geral de Finanças e Contabilidade e para exercer o encargo de Gestor Financeiro da UFABC, onde se lê: “pelo período de 22/07/2019 a 15/08/2019”, leia-se: “pelo período de 22/07/2019 a 01/08/2019”.

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS		
NOME	INICIO	FIM
DANIELE RIBEIRO DE ARAUJO	27/07/2019	20/08/2019

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

VICE-REITORIA		
NOME	INICIO	FIM
WAGNER ALVES CARVALHO	29/07/2019	02/08/2019

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS				
Nome	De		Para	
	Início	Término	Início	Término
RAQUEL DE FREITAS SILVA CARDIM	10/07/2019	19/07/2019	10/07/2019	26/07/2019
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA				
Nome	De		Para	
	Início	Término	Início	Término
ANA CAROLINA ANTUNES ACOSTA FERNANDES	22/07/2019	08/08/2019	22/07/2019	02/08/2019



CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 31, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida mediante a Portaria da Corregedoria nº 25, de 03/06/2019, para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001587/2016-95.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da SUGEPÉ nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 33, §2º e §3º, da Instrução Normativa nº14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU), e, tendo em vista o Memorando nº 05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta (60) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, instituída pela Portaria da Corregedoria nº 05, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 818, de 12 de fevereiro de 2019, prorrogada pela Portaria da Corregedoria nº 17, de 05 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 833 em 09 de abril de 2019, e reconduzida mediante a Portaria da Corregedoria nº 25, de 03 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 849 em 07 de junho de 2019, para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001587/2016-95, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Silvio Wenceslau Alves da Silva
Corregedor-seccional da UFABC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · Sala SS12 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Secretaria

PORTARIA CECS Nº 61, DE 23 DE JULHO DE 2019

Revoga Portaria e designa coordenação da Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando os artigos 3º, 4º e 5º do Regimento da Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CPPCECS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias CECS nº 60, de 06 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 611, de 09 de dezembro de 2016, e nº 68, de 20 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 695, de 24 de outubro de 2017.

Art. 2º Designar o professor Cesar Monzu Freire, Siape nº 2336809, e a professora Giselle Ramirez Canedo, Siape nº 2188756, respectivamente, coordenador e vice-coordenadora da Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CPPCECS, a contar de 24 de junho de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Harki Tanaka

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Secretaria

PORTARIA CECS Nº 63, DE 31 DE JULHO DE 2019

Regulamenta processo eleitoral para representação docente e técnico-administrativa no Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a eleição para representação docente e técnico-administrativa no Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas, nos termos do anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Harki Tanaka
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CECS
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943
secretariacecs@ufabc.edu.br

**ERRATA DA PORTARIA CECS Nº 47, DE 17 DE JUNHO DE 2019, PUBLICADA NO
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 852, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Onde se lê:

Art. 1º Instituir comissão eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para representantes docentes, discentes e técnico-administrativos do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – ConCECS.

Leia-se:

Art. 1º Instituir comissão eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para representantes docentes e técnico-administrativos do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – ConCECS.

Harki Tanaka

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CECS
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943
secretariacecs@ufabc.edu.br

**ERRATA DA PORTARIA CECS Nº 62, DE 25 DE JULHO DE 2019, PUBLICADA NO
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 861, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

Onde se lê:

Número	Laboratório / Curso	Local	Docente/Responsável
L802-11	Sinais e Sistemas (EI)	S.A. – Bloco A	Murilo Bellezoni Loilola (SIAPE 1761105) / Vice: André Kazuo Takahata (SIAPE: 2334927)

Leia-se:

Número	Laboratório / Curso	Local	Docente/Responsável
L802-11	Sinais e Sistemas (EI)	S.A. – Bloco A	Murilo Bellezoni Loiola (SIAPE 1761105) / Vice: André Kazuo Takahata (SIAPE: 2334927)

Justificativa: Solicitação de alteração pelo respectivo responsável pelo laboratório de pesquisa do CECS.

Harki Tanaka

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas



COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

PARECER Nº 024/2019/CPCo de 31 de julho de 2019

Número do Processo: 23006.001172/2019-64

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas/CECS

**Assunto: Aprovação de retribuição pecuniária de atividade externa remunerada.
Professora Ahda Pionkoski Grilo Pavani.**

Aprova a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professora Ahda Pionkoski Grilo Pavani

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na X sessão ordinária da CPCo, de 31 de julho de 2019.

DECIDE:

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto "Alocação de Dispositivos de Proteção em Redes de Distribuição de Energia Elétrica", conforme documentação disponível no processo nº 23006.001172/2019-64. Professora Ahda Pionkoski Grilo Pavani.

Sara Cid Mascareñas Alvarez
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Convênios

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 1º andar · Fone: (11) 3356.7637
secretaria.cpc@ufabc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

PARECER Nº 025/2019/CPCo de 31 de julho de 2019

Número do Processo: 23006.001176/2019-42

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas/CECS

Assunto: Aprovação de retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professor Jeroen Schoenmaker.

Aprova a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professor Jeroen Schoenmaker

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na X sessão ordinária da CPCo, de 31 de julho de 2019.

DECIDE:

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto "Material Didático Pedagógico para o Módulo II Projeto CIEnCIA ", conforme documentação disponível no processo nº 23006.001176/2019-42. Professor Jeroen Schoenmaker.

Sara Cid Mascareñas Alvarez
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Convênios

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 1º andar · Fone: (11) 3356.7637
secretaria.cpc@ufabc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

PARECER Nº 026/2019/CPCo de 31 de julho de 2019

Número do Processo: 23006.001188/2019-77

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas/CECS

Assunto: Aprovação de retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professor Conrado Augustus de Melo.

Aprova a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professor Conrado Augustus de Melo

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na X sessão ordinária da CPCo, de 31 de julho de 2019.

DECIDE:

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto "Modelo de apoio a tomada de decisões referentes a política regulatória de níveis mínimos de eficiência energética de condicionadores de ar no Brasil", conforme documentação disponível no processo nº 23006.001188/2019-77. Professor Conrado Augustus de Melo. Aprovação CONDICIONADA: 1 - À homologação da aprovação *ad referendum* do CECS pelo ConCECS, em sua sessão de 12 de agosto de 2019. O ConCECS deverá avaliar o mérito, o caráter esporádico/eventual da atividade e o controle de horas exercidas. 2- À adequação do prazo da atividade, conforme declaração constante às fls. 02.

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Presidente em exercício da Comissão Permanente de Convênios

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 1º andar · Fone: (11) 3356.7637
secretaria.cpc@ufabc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

PARECER Nº 027/2019/CPCo de 31 de julho de 2019

Número do Processo: 23006.001194/2019-24

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas/CECS

Assunto: Aprovação de retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professor Luis Alberto Martinez Riascos.

Aprova a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professor Luis Alberto Martinez Riascos

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na X sessão ordinária da CPCo, de 31 de julho de 2019.

DECIDE:

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto "Parecer Técnico sobre infração de Patentes PI 0109974-4 e PI 9801067-0", conforme documentação disponível no processo nº 23006.001194/2019-24. Professor Luis Alberto Martinez Riascos.

Sara Cid Mascareñas Alvarez
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Convênios

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 1º andar · Fone: (11) 3356.7637
secretaria.cpc@ufabc.edu.br